

TERMO ADITIVO

9044966/2015-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9044966/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ADELICE ANTUNES DANTAS E ESPÓLIO DE OSCAR BARBOSA DANTAS.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por seu **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS, Madep 0778**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro, **ADELICE ANTUNES DANTAS e ESPÓLIO DE OSCAR BARBOSA DANTAS**, doravante denominado **LOCADORES**, neste ato representados pelo inventariante e procurador **ALISSON ANTUNES DANTAS**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003 000136/2015**, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 12/05/2024 e término em 11/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 73.170,72** (setenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 3.048,78** (três mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 24.678/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2024.

NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

ALISSON ANTUNES DANTAS
LOCADOR/INVENTARIANTE



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Antunes Dantas**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, **Assessor Jurídico**, em 16/04/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis**, **Defensor Público-Geral em exercício**, em 16/04/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0246979** e o código CRC **6E1256B3**.